

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1204/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Sistema de Plantão em segunda instância instituído no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), conforme Ato n. 034/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n. 909, de 15 de setembro de 2022, que designou os Procuradores de Justiça para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no período de setembro a dezembro de 2022 e o teor do e-Doc n. 07010531434202217,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA** para atuar no plantão do período de 9 a 16 de dezembro de 2022, em Segunda Instância, no âmbito das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 909/2022, a parte que fixou a 1ª Procuradoria de Justiça para atuar no plantão do período de 9 a 16 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de dezembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça